



Apresentação da prova

12 Horas TT Moto

A prova será realizada no **Europarque**, em Santa Maria da Feira, nos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2017** e será um teste de resistência a pilotos e máquinas.

A experiência, acumulada de uma década de organização de eventos desde género, levou-nos ao desafio de uma prova desta dimensão.

O evento será organizado pela **Associação BTT-TT de Sandim**, em colaboração com o **Município de Santa Maria da Feira** e com o apoio da **Federação de Motociclismo de Portugal**.

Ao final da tarde de sexta-feira, dia 13 de outubro, será iniciado o acolhimento das equipas, que se prolongará até às 10:00 de sábado, dia 14 de outubro.

Ao início da tarde de sábado, dia 14 de outubro, haverá lugar à prova de 12H.

Às 12:00 de domingo, dia 15 de outubro, será dado o início à prova de 2H, para os quads, com fim às 14:00 deste mesmo dia e que será seguida da prova de 2H TT Moto.

Todos os pormenores poderão ser consultados no Regulamento das 12H TT Moto.

O Diretor de Prova,

Elísio Azevedo



Programa

DOMINGO – 10 DE SETEMBRO

Abertura das inscrições

DOMINGO – 1 DE OUTUBRO

Fecho das inscrições a preço reduzido

DOMINGO – 8 DE OUTUBRO

Fecho definitivo das inscrições

SEXTA – 13 DE OUTUBRO

18:00 – 23:00 Acolhimento das equipas

18:00 – 23:00 Verificações administrativas/secretariado

SÁBADO – 14 DE OUTUBRO

08:00 Abertura do secretariado

08:30 – 10:00 Verificações técnicas/administrativas

10:00 Fecho do secretariado

10:00 – 11:00 Treinos moto 12H

11:30 Briefing moto 12H/pré-parque moto 12H

12:00 Início da prova de 12H

24:00 Fim da prova de 12H

DOMINGO – 15 DE OUTUBRO

01:00 Entrega de prémios 12H

09:00 Abertura do secretariado e verificações

10:00 Fecho do secretariado e verificações

10:00 – 11:00 Treinos Quads

11:30 Briefing Quads/pré-parque Quads

12:00 Início da prova de Quads

14:00 Fim da prova de Quads

14:00 Início dos treinos moto 2H

14:30 Fim dos treinos moto 2H

15:00 Briefing moto 2H/pré-parque moto 2H

15:30 Início da prova de 2H

17:30 Fim da prova de 2H

18:00 Entrega dos prémios moto 2H e Quads

Regulamento 2H TT Quad

Artigo 1.º - Apresentação da prova

1. As 2H TT Quad terão lugar em Santa Maria da Feira no Europarque a 15 de outubro de 2017.
2. A prova de 2H terá início às 12:00 do dia 15 de outubro e fim às 14:00 do mesmo dia salvo se por motivo alheio à organização for necessário interromper a prova definitivamente antes da hora prevista.

Artigo 2.º - Percurso

1. O percurso é um percurso de TT com baixo grau de dificuldade e com uma extensão de cerca de 6 km e 4 metros de largura, totalmente sinalizado.

Artigo 3.º - Quads

1. Os quads permitidos poderão ter qualquer cilindrada, com um mínimo de 125CC.
2. Todos os quads têm obrigatoriamente de cumprir as Regras de Ruído para esta prova e terão de ser equipadas com pneus de todo-o-terreno.
3. Todos os quads têm de estar preparados para a colocação de uma placa de número à frente e uma em cada lateral.

Artigo 4.º - Equipamento

1. Todos os pilotos terão de dispor de equipamento apropriado à prática de Todo-o-terreno como: botas, luvas, óculos, capacete homologado e restante proteção.
2. Será fornecido um dorsal a cada piloto que terá o mesmo número da moto.
3. Todos os dorsais serão munidos de um ship para permitir a cronometragem.

Artigo 5.º - Controlo administrativo

1. É obrigatória a apresentação de C.C. ou B.I. de cada participante, a assinatura da ficha de inscrição e o termo de responsabilidade.
2. O termo de responsabilidade para menores de 18 anos terá de ser assinado pelo seu responsável devidamente identificado.
3. A identificação do piloto com a sua respetiva pulseira será fornecida pela organização, assim como os membros da sua equipa.

Artigo 6.º - Controlo técnico

1. Serão objeto de verificações os pneus (ponto 3 do artigo 3º).
2. Será feito o controlo de ruído de acordo com o Regulamento de TT português 94DB.
3. Será verificada a colocação das placas de identificação (ponto 4 do artigo 3º).
4. Será também verificado e marcado o capacete.

Artigo 7.º - Seguro

1. A organização dispõe de seguro para a prova.
2. O seguro estará afixado no secretariado e disponível para consulta.

Artigo 8.º - Acompanhante

1. Cada piloto terá direito, no ato da inscrição, a um acompanhante, que será identificado pela organização no secretariado.
2. O acompanhante terá acesso a todos os locais da prova, bem como ao sistema de alimentação disponibilizado pela organização.
3. Qualquer equipa que pretenda inscrever mais acompanhantes, poderá fazê-lo a pedido.

Artigo 9.º - Assistência

1. Durante a prova, só podem estar no local reservado para a assistência pessoal devidamente identificado para tal.
2. Todas as equipas terão o seu local de assistência identificado.
3. Qualquer intervenção no quad só poderá ser realizada na zona da respetiva da equipa.
4. O abastecimento do quad tem de ser executado na zona de assistência da respetiva equipa, sempre com o motor parado (sob pena de penalização de 1 volta).
5. É completamente proibido circular na zona de assistência a uma velocidade superior a 30 km/h.
6. Qualquer transgressão ao ponto anterior terá como consequência imediata uma penalização de 5 voltas.

Artigo 10.º - Publicidade

1. A responsabilidade pela publicidade individual é de cada equipa, de acordo com a Lei Portuguesa em vigor.
2. A utilização da publicidade coletiva existente da organização é obrigatória, sob pena de desclassificação.

Artigo 11.º - Inscrições

1. O valor das inscrições por equipa até 01/10/2017 será:
 - 1.1. Equipa com 1 piloto e 1 assistente: 50€
2. O valor das inscrições por equipa até 08/10/2017 será:
 - 2.1. Equipa com 1 piloto e 1 assistente: 60€
3. A data limite de aceitação das inscrições será dia 08 de outubro de 2017.
4. A inscrição terá de ser acompanhada pela ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, pelo C.C./B.I. de cada piloto e pelo comprovativo de pagamento da inscrição.
5. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com as indicações descritas na ficha de inscrição.

6. A organização reserva o direito de aceitação da inscrição.
7. Só se consideram aceites os pilotos que aparecerem na lista de inscritos no site da prova.
8. Se a inscrição não for aceite, será devolvido o valor da mesma na sua totalidade.
9. Se a equipa não for aceite, por motivos alheios à organização, não haverá lugar a devolução da inscrição.
10. A participação é limitada a 60 equipas na prova de quads.

Artigo 12.º - Partida

1. A partida será do tipo “Le Mans”, com os pilotos a correrem para os quads.
2. A partida será dada por sinal sonoro.
3. A partida será organizada pela grelha dos tempos cronometrados anteriormente.

Artigo 13.º - Protestos

1. Serão aceites protestos por escrito até 30 minutos após a chegada do último participante ao fim da prova, tendo de ser acompanhados por uma caução de 150€.
2. Os protestos serão analisados pelos comissários e se se verificar razão no mesmo, será devolvido o valor da caução e reposta a verdade.
3. Se não se justificar o protesto, não haverá lugar a qualquer devolução da caução.

Artigo 14.º - Bandeiras

1. O significado das bandeiras é o seguinte:
 - 1.1. Xadrez: fim da prova.
 - 1.2. Amarelo: reduzir a velocidade, perigo em pista.
 - 1.3. Verde: pode circular.
 - 1.4. Azul: piloto mais rápido à retaguarda.
 - 1.5. Vermelho: paragem da corrida.
 - 1.6. Preto: paragem para o piloto a quem for apresentada.

Artigo 15.º - Prémios

1. Haverá uma lembrança para cada piloto.
2. Haverá troféus para os três primeiros de cada classe.
3. Haverá prémios monetários para os três primeiros pilotos de cada classe. Valores a anunciar. (em função do número de participantes, a anunciar dia 10 de outubro)

Artigo 16.º - Classes

1. Na prova de quads não haverão classes.

Artigo 17.º - Idades

1. A idade mínima de participação na prova de quads é 14 anos.

Artigo 18.º - Resultados

1. A bandeira de xadrez será apresentada ao primeiro piloto a cortar a meta após 2H de corrida.
2. Os resultados serão apresentados de acordo com a cronometragem da prova.
3. Se houver lugar a penalizações, estas serão somadas à cronometragem e farão parte dos resultados finais.

Artigo 19.º - Cancelamento

1. Em caso de cancelamento do evento, por motivos alheios à organização até ao dia 8/10/2017 o valor das inscrições será devolvido na sua totalidade.
2. Se o cancelamento acontecer no próprio dia, será devolvido 50% do valor pago.

Artigo 20.º - Viaturas de assistência

1. Só será permitida a entrada de uma viatura de assistência por cada piloto.
2. Em casos de pedidos de entrada de mais viaturas, só será permitido por ordem de chegada e até ao limite do espaço existente.

Artigo 21.º - Interrupção

1. Se por quaisquer motivos a corrida for interrompida e houver lugar a nova partida, a ordem de partida será dada de acordo com os resultados da volta anterior à paragem.

Artigo 22.º - Parque fechado

1. Após a conclusão da prova pelo último concorrente e até 30 minutos depois, todas as motos terão de permanecer em parque fechado.

Artigo 23.º - Briefing

1. Toda a equipa (piloto e assistente) está obrigada a comparecer no briefing, sob pena de serem excluídos da prova.

Artigo 24.º - Responsáveis de prova

1. Diretor de prova.
2. Subdiretor de prova.
3. Comissários.
4. Bombeiros.
5. Organização.
6. Médico de prova.

Regulamento 12H TT Moto

Artigo 1.º - Apresentação da prova

1. As 12H TT Moto Portugal terão lugar em Santa Maria da Feira no Europarque a 13, 14 e 15 de outubro de 2017.
2. A prova de 12H terá início às 12:00 do dia 14 de outubro e fim às 24:00 do mesmo dia salvo se por motivo alheio à organização for necessário interromper a prova definitivamente antes da hora prevista.

Artigo 2.º - Percurso

1. O percurso é um percurso de TT com baixo grau de dificuldade e com uma extensão de cerca de 6 km e 4 metros de largura, totalmente sinalizado.

Artigo 3.º - Motos

1. As motos permitidas poderão ter qualquer cilindrada, com um mínimo de 80CC e máximo de 650 CC.
2. Cada equipa poderá ser composta por motos de várias cilindradas.
3. Todas as motos deverão estar equipadas com a iluminação mínima à frente e na retaguarda em perfeito funcionamento.
4. Todas as motos têm obrigatoriamente de cumprir as Regras de Ruído para esta prova e terão de ser equipadas com pneus de cross ou enduro.
5. Todas as motos têm de estar preparadas para a colocação de uma placa de número à frente e uma em cada lateral.
6. Todos os pilotos têm que permitir a colocação de refletores fornecidos pela organização à frente, na retaguarda e nas duas placas de número laterais da moto.
7. Não poderá circular nenhuma moto durante o período da noite sem a iluminação mínima exigida.

Artigo 4.º - Equipamento

1. Todos os pilotos terão de dispor de equipamento apropriado à prática de Todo-o-terreno como: botas, luvas, óculos, capacete homologado e restante proteção.
2. Será fornecido um dorsal a cada piloto que terá o mesmo número da moto.
3. Todos os dorsais serão munidos de um ship para permitir a cronometragem da respetiva equipa.
4. As equipas com mais de um elemento terão o dorsal da moto e do(s) piloto(s) identificados com A,B e C.

Artigo 5.º - Controlo administrativo

1. É obrigatória a apresentação de C.C. ou B.I. de cada participante, a assinatura da ficha de inscrição e o termo de responsabilidade.

2. O termo de responsabilidade para menores de 18 anos terá de ser assinado pelo seu responsável devidamente identificado.
3. A identificação do piloto com a sua respetiva pulseira será fornecida pela organização, assim como os membros da sua equipa.

Artigo 6.º - Controlo técnico

1. Serão objeto de verificações as luzes dos veículos e os pneus (pontos 2 e 3 do artigo 3º).
2. Será feito o controlo de ruído de acordo com o Regulamento de TT português 94DB.
3. Será verificada a colocação das placas de identificação (ponto 4 do artigo 3º).
4. Será também verificado e marcado o capacete.

Artigo 7.º - Seguro

1. A organização dispõe de seguro para a prova.
2. O seguro estará afixado no secretariado e disponível para consulta.

Artigo 8.º - Acompanhante

1. Cada piloto terá direito, no ato da inscrição, a um acompanhante, que será identificado pela organização no secretariado.
2. O acompanhante terá acesso a todos os locais da prova, bem como ao sistema de alimentação disponibilizado pela organização.
3. Qualquer equipa que pretenda inscrever mais acompanhantes, poderá fazê-lo a pedido.

Artigo 9.º - Assistência

1. Durante a prova, só podem estar no local reservado para a assistência pessoal devidamente identificado para tal.
2. Todas as equipas terão o seu local de assistência identificado.
3. Qualquer intervenção na mota só poderá ser realizada na zona da respetiva da equipa.
4. O abastecimento da mota tem de ser executado na zona de assistência da respetiva equipa, sempre com o motor parado (sob pena de penalização de 1 volta).
5. A troca de elementos da equipa terá de ser obrigatoriamente realizada na zona de assistência da equipa.
6. Caso dois ou mais elementos (pilotos e motas) da mesma equipa se encontrem em pista simultaneamente, a equipa será automaticamente desclassificada.
7. É completamente proibido circular na zona de assistência a uma velocidade superior a 30 km/h.
8. Qualquer transgressão ao anteriormente descrito terá como consequência imediata uma penalização de 5 voltas.

Artigo 10.º - Publicidade

1. A responsabilidade pela publicidade individual é de cada equipa, de acordo com a Lei Portuguesa em vigor.
2. A utilização da publicidade coletiva existente da organização é obrigatória, sob pena de desclassificação.

Artigo 11.º - Inscrições

1. O valor das inscrições por equipa até 01/10/2017 será de 60€ por piloto.
2. O valor das inscrições por equipa até 08/10/2017 será de 75€ por piloto.
3. A data limite de aceitação das inscrições será dia 08 de outubro de 2017.
4. A inscrição terá de ser acompanhada pela ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, pelo C.C./B.I. de cada piloto e pelo comprovativo de pagamento da inscrição.
5. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com as indicações descritas na ficha de inscrição.
6. A organização reserva o direito de aceitação da inscrição.
7. Só se consideram aceites os pilotos que aparecerem na lista de inscritos no site da prova.
8. Se a inscrição não for aceite, será devolvido o valor da mesma na sua totalidade.
9. Se a equipa não for aceite, por motivos alheios à organização, não haverá lugar a devolução da inscrição.
10. Alguma equipa que pretenda ter números seguidos atribuídos, terá que o pedir por escrito no ato da inscrição.
11. A participação é limitada a 100 equipas na prova das 12H.

Artigo 12.º - Partida

1. A partida será do tipo “Le Mans”, com os pilotos a correrem para a mota.
2. Na partida, a mota terá de estar apoiada num descanso ou noutra meio auxiliar, exceto meios humanos e com o motor desligado.
3. A partida será dada por meio sonoro.
4. A partida será organizada pela grelha dos tempos cronometrados anteriormente.

Artigo 13.º - Protestos

1. Serão aceites protestos por escrito até 30 minutos após a chegada do último participante ao fim da prova, tendo de ser acompanhados por uma caução de 150€.
2. Os protestos serão analisados pelos comissários e se se verificar razão no mesmo, será devolvido o valor da caução e reposta a verdade.
3. Se não se justificar o protesto, não haverá lugar a qualquer devolução da caução.

Artigo 14.º - Bandeiras

1. O significado das bandeiras é o seguinte:

- 1.1. Xadrez: fim da prova.
- 1.2. Amarelo: reduzir a velocidade, perigo em pista.
- 1.3. Verde: pode circular.
- 1.4. Azul: piloto mais rápido à retaguarda.
- 1.5. Vermelho: paragem da corrida.
- 1.6. Preto: paragem para o piloto a quem for apresentada.

Artigo 15.º - Prémios

1. Haverá uma lembrança para cada piloto.
2. Haverá troféus para os três primeiros de cada classe.
3. Haverá prémios monetários para os três primeiros pilotos de cada classe. Valores a anunciar. (em função do número de participantes, a anunciar dia 10 de outubro)

Artigo 16.º - Classes

1. Na prova de 12H, as classes serão:
 - 1.1. Veteranos
 - 1.2. Senhoras
 - 1.3. Juniores
 - 1.4. Moto TT

Artigo 17.º - Idades

1. A idade mínima de participação na prova de 12H é 14 anos.
2. A idade mínima para participar na classe veteranos é 45 anos, inclusive.
3. A idade máxima para participar na classe juniores é 18 anos.
4. Todas as classes poderão ser compostas por elementos de ambos os sexos, exceto a classe senhoras.

Artigo 18.º - Equipas

1. Cada equipa poderá ser composta por um máximo de 3 pilotos e 3 motos.
2. Todas as classes poderão ser compostas por elementos de ambos os sexos, exceto a classe senhoras.
3. Todas as equipas poderão ser compostas por:
 - 3.1. 1 moto e 1 piloto
 - 3.2. 1 moto e 2 pilotos
 - 3.3. 1 moto e 3 pilotos
 - 3.4. 2 motos e 2 pilotos
 - 3.5. 2 motos e 3 pilotos
 - 3.6. 3 motos e 3 pilotos

Artigo 19.º - Resultados

1. A bandeira de xadrez será apresentada ao piloto que se encontrar em 1º lugar ao passar pela meta, após as 12 horas de corrida.

2. Os resultados serão apresentados de acordo com a cronometragem da prova.
3. Se houver lugar a penalizações, estas serão somadas à cronometragem e farão parte dos resultados finais.
4. Será apresentada a classificação geral e a classificação por classes.

Artigo 20.º - Cancelamento

1. Em caso de cancelamento do evento, por motivos alheios à organização, até ao dia 08/10/2017, o valor das inscrições será devolvido na sua totalidade.
2. Se o cancelamento acontecer no próprio dia, será devolvido 50% do valor pago.

Artigo 21.º - Viaturas de assistência

1. Só será permitida a entrada de uma viatura de assistência por cada piloto.
2. Em casos de pedidos de entrada de mais viaturas, só será permitido por ordem de chegada e até ao limite do espaço existente.

Artigo 22.º - Interrupção

1. Se por quaisquer motivos a corrida for interrompida e houver lugar a nova partida, a ordem de partida será dada de acordo com os resultados da volta anterior à paragem.

Artigo 23.º - Parque fechado

1. Após a conclusão da prova pelo último concorrente e até 30 minutos depois, todas as motos terão de permanecer em parque fechado.

Artigo 24.º - Briefing

1. Toda a equipa (pilotos e assistentes) está obrigada a comparecer no briefing, sob pena de serem excluídos da prova.

Artigo 25.º - Responsáveis de prova

1. Diretor de prova.
2. Subdiretor de prova.
3. Comissários.
4. Bombeiros.
5. Organização.
6. Médico de prova.

Artigo 26.º - Pilotos que participem nas 12H TT Moto e nas 2H TT Moto

1. Qualquer piloto inscrito na prova de 12H TT Moto poderá participar na prova de 2H TT Moto sem que, para tal, tenha que pagar qualquer valor de inscrição. Tem apenas que fazer a inscrição na mesma.



REGULAMENTO TROFÉU NACIONAL DE RESISTÊNCIA TODO TERRENO 2017

1. INTRODUÇÃO

A Federação de Motociclismo organiza o Troféu Nacional de Resistência 2017 que se rege pelo Regulamento Nacional de Todo-o-Terreno (RNTT) e seus anexos. O presente anexo estabelece um conjunto de procedimentos específicos para o Troféu Nacional de Resistência TT 2017 em complemento aos de carácter geral definidos no RNTT.

O Troféu Nacional de Resistência TT 2017 será constituído por quatro provas.

Cálculo de pontuações

Pontuam os Quatro resultados das Quatro provas do Troféu Nacional de Resistência TT 2017.

Dia 11 e 12 Fevereiro -Coruche

Dia 9 de Abril -Alcanena

Dia TBA

Dia 14 e 15 Outubro -Santa Maria da Feira

Haverá uma classificação geral para cada classe que compõem o troféu.

No final de cada prova durante a cerimónia de pódio, os três primeiros classificados de cada classe, receberão um troféu.

Aos vinte melhores classificados da classificação de cada classe serão atribuídos pontos conforme a seguinte tabela:

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	>15
Pontos	25	20	16	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1

Os pontos serão atribuídos a cada piloto e o piloto que obtiver maior número de pontos na respetiva classificação da classe será declarado Vencedor do Troféu Nacional da respetiva classe. Em caso de empate será declarado Vencedor do Troféu da classe o piloto que tenha obtido maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Esta regra também se aplica para desempate para qualquer lugar do campeonato. Se mesmo assim a igualdade substituir quanto ao vencedor, o resultado será obtido em função do melhor resultado na última prova.

No final do Troféu Nacional o Vencedor de Troféu de cada classe receberá um diploma e um troféu.



2. CIRCUITO

A prova disputa-se com uma extensão mínima de 10 KM e máxima de 25KM (poderá ser alterada mediante permissão da FMP) e com uma largura nunca inferior a 4 metros em 80% da sua extensão. Este circuito poderá desenvolver-se total ou parcialmente por pistas ou estradas temporariamente interditas à circulação viária normal.

É proibido circular em sentido contrário ao da prova sob pena de desclassificação.

Quer durante os treinos, quer no decorrer da corrida, é absolutamente interdito circular fora do itinerário, devendo os pilotos seguir a pista indicada pelas setas e bandas de plástico.

No caso de uma saída de estrada, os concorrentes deverão regressar à pista no mesmo local onde saíram.

Qualquer infração a estas disposições implicará uma penalização mínima de 1 volta, a qual poderá ser agravada pelo Júri da Prova, particularmente em caso de reincidência.

No caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo, compete aos pilotos e organização que se apresentarem no local tentar por todos os meios desobstruir a pista e ajudar os pilotos com problemas.

Não serão concebidas quaisquer compensações por atrasos resultantes deste tipo de situações.

Nestes casos, a organização procurará providenciar um percurso alternativo, o qual deverá ser respeitado por todos os pilotos, como se do percurso original se tratasse.

Os pilotos deverão observar e cumprir escrupulosamente a sinalética efectuada por os fiscais de pista através de bandeiras.

As provas têm duração Mínima de 2 horas, sendo declarada vencedora da competição equipa que, durante esse período, tiver percorrido a maior numero de voltas. Não serão compensados os tempos gastos pelas equipas em resultado de avaria, reparação ou reabastecimento dos seus veículos.

Poderão ser consideradas provas com mais de 2 Horas mas estas só contaram para o Troféu de Resistência até ao limite de 2 Horas.

3. PILOTOS E EQUIPAS

São admitidos os pilotos com Licenças Desportivas FMP Enduro /TT, Geral ou Licença



Resistência TT para o ano em curso, ou Licenças UEM e FIM. A idade mínima de participação é de 14 anos.

Serão admitidos pilotos na Classe Hobby (Conforme RNTT 2017)

Cada equipa será composta por um piloto, no caso SSV podem ser 2 pilotos.

Nas provas com mais de 2 Horas será permitido mais pilotos.

Qualquer atitude desleal, incorreta ou fraudulenta da parte de um concorrente ou de qualquer membros da equipa, será julgada pelo Júri de Prova, que decidirá sobre a penalização a aplicar podendo ir até à desclassificação.

4. VEÍCULOS ADMITIDOS

Serão admitidos Motos , Quads e SSV

Os veículos serão divididos pela seguintes Classes :

Classe Moto TT1, Classe Moto TT2, Classe Moto TT-Hobby e Classe Moto TT Feminino.

Classe Quad Q1, Classe Quad Q2, Classe Quad Hobby e Classe Quad Feminino

Classe SSV - (Conforme RNTT 2017), Classe SSV - Hobby, Classe SSV Feminino, Classe Veteranos (+ de 45 Anos)

As Classes acima referidas estão divididas da seguinte forma:

Classe TT1 - Motos com cilindrada até 175cc com motor a 2 tempos, ou até 250cc com motor a 4 tempos.

Classe TT2 - Motos com cilindrada superior a 175cc com motor a 2 tempos ou superior a 250cc com motor a 4 tempos.

Classe TT Hobby - Podem participar nesta classe motos de todas as cilindradas, pontuando para uma classificação absoluta específica da classe.

Classe TT Feminino - Podem participar nesta classe motos de todas as cilindradas, pontuando para uma classificação absoluta específica da classe.

Classe Q1 - Quads com cilindrada superior a 250cc com motor a 2 tempos ou superior a 400cc com motor a 4 tempos.

Classe Q2 - Quads com cilindrada até 250cc com motor a 2 tempos, ou até 400cc com motor a 4 tempos.



Classe Q-Hobby - Podem participar nesta classe quads de todas as cilindradas, pontuando para uma classificação absoluta específica da classe.

Classe Q-Feminino - Podem participar nesta classe quads de todas as cilindradas, pontuando para uma classificação absoluta específica da classe.

Classe SSV - Conforme RNTT2017 (SSV T1 e SSV T2).

Classe SSV- Hobby - Podem participar nesta classe todos os veículos de quatro Rodas tipo Buggy / UTV que não tenham participado no CNTT nos anos de 2015 e 2016.

Classe Veteranos (+ de 45 Anos).

Os veículos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as normas de segurança, a serem controladas nas verificações técnicas.

5. INSCRIÇÃO

A fazer com o clube organizador da prova.

6. IDENTIFICAÇÃO

A organização fornecerá a cada equipa 3 placas e (1 dorsal) contendo os números de competição que serão colocados de acordo com o RNTT.

Desde a sua entrada do veículo na zona onde decorrem as verificações técnicas iniciais e até final da prova, as placas deverão estar visivelmente coladas.

7. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

O diretor de Prova é responsável pela aplicação do regulamento durante toda a prova.

Qualquer reclamação sobre a aplicação ou qualquer caso não previsto serão estudados pelo Júri de Prova, único detetor do poder de decisão.

Todas as eventuais alterações ou disposições suplementares serão anunciadas por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no local de afixação da prova. Serão igualmente comunicados diretamente às equipas, no mais curto prazo possível, devendo estar acusar a sua recepção através da assinatura de um protocolo.

8. VERIFICAÇÕES

As verificações administrativas e técnicas terão lugar conforme o Programa da Prova. O local exato de realização das verificações, assim como o horário de convocação dos



concorrentes serão divulgados no regulamento particular.

Até ao momento da verificação administrativa, os pilotos concorrentes poderão, livremente, substituir os veículos inscritos por outro do mesmo grupo.

Em qualquer momento da prova, poderão ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como ao veículo. O concorrente é responsável, a todo o momento da prova, pela conformidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como declaração implícita de conformidade.

Cabe à equipa, no caso de serem postas marcas de identificação, zelar pela sua proteção até ao final da prova. A sua ausência implica desclassificação.

Toda a fraude constatada e nomeadamente o facto de apresentar como intactas marcas de identificação que tenham sido retocadas implicará igualmente a desclassificação da equipa, bem como dos concorrentes ou equipas que tenham ajudado ou facilitado a infração. Tal facto não impede sanções mais graves que poderão ser solicitadas à Comissão de Disciplina da FNM, do concorrente e dos seus cúmplices.

Uma verificação completa e detalhada, compreende a desmontagem do veículo para a equipas classificadas nos primeiros lugares da classificação final e de cada equipa e categoria, bem como eventualmente de qualquer equipa, poderá ser levado a efeito pode determinação do Júri da Prova, no desempenho das suas funções, na sequência de uma reclamação ou por sugestão do diretor de Prova

É obrigatório o uso de esponja de proteção do guidador.

9. PARQUE FECHADO

Depois de colocar no parque fechado, o piloto deve deixar imediatamente o parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer dos elementos sua equipa, a não ser acompanhado por um dos elementos do Júri da prova (ou pessoa indicada por este).

10. TREINOS

Haverá um período de treinos livres/cronometrados com a duração que o clube organizador apresentar em regulamento particular.

A participação nos treinos cronometrados não é obrigatória, salvo caso de força maior, reconhecido e aceite como tal pelo Júri da Prova.

No caso de não participação nos treinos, o piloto partirá em último lugar.

11. BRIEFING



É obrigatório a presença de todos os pilotos no "briefing" com o Diretor de Prova, a realizar no horário e local previsto no programa da prova.

12. SINALIZAÇÃO DA PROVA e BANDEIRAS

O percurso deverá estar sinalizado a semelhança do que acontece no CNTT com setas de direção e sinalização de perigo sempre que a organização ache conveniente / importante.

Os comissários terão a seguinte sinalização (Bandeiras) .

Bandeira verde - pista livre.

Bandeira Amarela - Perigo. Os pilotos devem reduzir a velocidade nas zonas de bandeira amarela.

Bandeira Vermelha - Prova parada. Quando for exibida a bandeira vermelha, os pilotos deverão reduzir a velocidade para mínimo possível, e dirigirem-se pelo percurso no sentido da prova até à zona de meta onde deverão parar e aguardar por instruções da organização.

Bandeira Negra - Desclassificação. O piloto a quem for mostrada esta bandeira foi desclassificado e deverá de imediato abandonar a prova.

Bandeira de Xadrez - Final da prova.

13. CORRIDA

Formação da grelha de partida:

Qualquer veículo que se atrase na saída do parque fechado para a pista alinhará no final da grelha de partida, ficando vazio o lugar que lhe estava destinado na grelha.

Procedimentos de partida:

Os procedimentos de corrida iniciam-se, com a grelha formada, 5 minutos antes da hora prevista para a partida. Nesse momento, será mostrada uma placa com a indicação "5 minutos" e acionado um sinal sonoro, sendo obrigatória a saída da zona da grelha de todos os elementos das equipas, à exceção do piloto. Nenhum veículo poderá ter o seu motor em funcionamento a partir deste momento.

2 minutos antes da hora prevista para a partida será mostrada uma placa com a indicação "2 minutos", sendo os pilotos autorizados, a partir desse momento, a ligar o motor dos respetivos veículos.

1 minuto antes da hora prevista para a partida será mostrada uma placa com a indicação "1 minuto".



O sinal de partida será dado pelo baixar de uma bandeira verde.

Decorridos 5 minutos sobre o momento da partida, qualquer veículo que continuar imobilizado na grelha de partida será rebocado para a zona de assistência pela organização.

Qualquer falsa partida será penalizada, no mínimo, com 1 volta.

Outro tipo de partida será possível desde que apresentado em Regulamento Particular e aprovado pela FMP.

Interrupção da corrida

Se, por razões de força maior, for necessário parar a corrida, o Diretor de Prova (ou o Diretor Adjunto) exhibirá uma bandeira vermelha na zona da meta, devendo os restantes postos, a partir desse momento, exibirem bandeiras vermelhas imóveis.

Após a sinalização ter sido efectuada, todos os pilotos deverão cessar de correr imediatamente, reduzir a velocidade e dirigir-se para a grelha de partida ou o parque fechado, de acordo com as instruções dos comissários, sendo interdita a entrada na zona de assistências.

O processo a seguir para a nova partida variará em função do número de voltas disputado ou o tempo de prova decorrido até que o sinal de paragem da corrida tenha sido dado:

Menos de duas voltas completas

a partida original será considerada nula e de nenhum efeito;

o tempo de corrida será igual ao inicialmente previsto, deduzido, no mínimo, de 15 minutos;

os quads deverão dirigir-se á grelha de partida retomando a sua posição inicial na grelha;

poderão ser efectuados nesse local o reabastecimento e a assistência dos veículos, até início dos procedimentos de partida;

serão repetidos todos os procedimentos de partida previstos no ponto: procedimentos de partida.

Mais de duas voltas completas e menos de 75% de corrida

a corrida será considerada como tendo duas "mangas";

a classificação da 1ª manga será aquela que se verificava na penúltima passagem pela meta antes da interrupção;

a grelha de partida para a 2ª manga será o tempo de prova menos o tempo da 1ª manga;

apenas os quads que tomaram parte na corrida inicial e que não hajam entretanto



desistido oficialmente, e que tenham podido aceder à nova grelha de partida, poderão alinhar na partida para a 2ª manga;

serão repetidos todos os procedimentos de partida previstos no ponto: procedimentos de partida.

Mais de 75%

caberá ao Diretor de Prova definir os procedimentos a adoptar, os quais serão comunicados às equipas com a maior brevidade possível.

Paragem no circuito

Qualquer piloto forçado a parar dentro do circuito, deverá fazê-lo por forma a que o seu veículo não constitua um obstáculo ao normal desenrolar da corrida.

Fora da zona de assistência, apenas o piloto, utilizando os meios transportados a bordo, poderá reparar o veículo. A inobservância desta regra implicará uma penalização de 3 voltas.

Chegada

A chegada é assinalada pela exibição, na linha de meta, de uma bandeira de xadrez.

A corrida terminará, decorridas 2 horas sobre a partida, no momento em que um veículo passar, pela primeira vez, na linha de meta.

Os veículos serão classificados segundo o número de voltas completas efectuadas ao circuito, deduzidas eventuais penalizações expressas em voltas. Entre aquelas que tenham cumprido o mesmo número de voltas, o desempate será feito pela ordem da última passagem pela linha da meta.

A cronometragem encerrará, para todos os pilotos, 15 minutos após o termo da corrida.

- Só serão classificadas os pilotos que:

efetuem a sua última passagem pela meta durante o período compreendido entre o final da corrida e o encerramento da cronometragem, com o respetivo quad movido pelos seus próprios meios. Entende-se por próprios meios a utilização dos meios de locomoção do próprio veículo (conjunto motor, caixa, transmissão e rodas).

E que tenham um número de voltas igual ou superior a 50% das realizadas pela equipa vencedora (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior caso este último seja um número ímpar).

Após a chegada, os pilotos deverão, de imediato, dirigir os seus veículos diretamente para o Parque Fechado, sem efetuarem qualquer volta suplementar e respeitando as indicações dos Comissários.



Qualquer veículo que, tendo terminado a corridas nas condições expressas no artigo não possa aceder ao Parque Fechado pelos seus próprios meios, será rebocado para esse local por um veículo da organização , ou por outro concorrente que tenha terminado a prova, não sofrendo o piloto, por esse motivo, qualquer penalização.

14. ILUMINAÇÃO DOS VEICULOS

É obrigatória a instalação de uma luz vermelha de Stop montada na retaguarda dos VEICULOS. (Conforme RNTT2017)

15. ASSISTÊNCIA

A velocidade dos veículos na zona de entrada e saída da zona de assistência deverá ser muito reduzida. Toda esta área deverá ser balizada com fita plástica.

Sinalização de zona de assistências

A organização providenciará uma zona de sinalização á entrada e saída da zona de assistência.

16. CARBURANTE

O reabastecimento dos veículos durante e a corrida será da responsabilidade das equipas concorrentes, que utilizarão combustíveis por elas adquiridos e transportado para circuito.

O modo de reabastecimento dos veículos terá de ser feito obrigatoriamente com o motor parado.

A organização tem que providenciar meios de segurança, tais como, bombeiros e extintores, para atuar rapidamente em caso de incêndio.

As equipas participantes são obrigadas a terem um extintor válido (mínimo 3KG) na sua box.

17. CLASSIFICAÇÃO

As classificações dos Treinos Cronometrados e da Corrida serão afixados no Quadro Oficial de Afixação, de acordo com o horário previsto no Programa de Prova.

O prazo para apresentação de reclamações sobre estas classificações fica fixado em 30 minutos após a afixação das mesmas.

18. RECLAMAÇÕES - PROTESTOS

Conforme o RNTT



19. PRÉMIOS

Aos três primeiros classificados de cada classe, serão atribuídos troféus na cerimónia do pódium.

O Regulamento Particular deve mencionar o local e a hora da entrega dos prémios.

Os pilotos que não se apresentarem na cerimónia de entrega de prémios Poderá perder o direito aos mesmos.

Na última prova do troféu será entregue a Taça ao vencedor de cada classe.

20. EQUIPAMENTO

Todos os pilotos devem estar equipados com:

- Capacete de proteção adequado e homologado (homologações FIM);
- Vestuário de proteção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros;
- Luvas e óculos;
- Botas próprias para competição.

É obrigatório a apresentação do capacete nas Verificações Técnicas.

A partida pode ser recusada a um piloto que não se apresente devidamente equipado.

21. SEGURANÇA MÉDICA

Conforme RNTT 2017

22. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados e resolvidos pela Comissão de Todo o Terreno da FMP e seus Delegados em conformidade com os preceitos do Código Desportivo Internacional e dos Regulamentos aplicáveis.

Penalização à descrição do Júri da Prova:

Circulação fora do itinerário particularmente em caso de reincidência.

Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta.